

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 50 DE 24/04/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE
THAIS MARIA COCCIA, R.G. 96033460, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
13/4/2020 A 11/6/2020 5/12/2012 A 4/12/2017

CURITIBA, 16 / 06 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO